

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.**

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juquiá, presidida pelo Vereador Cláudio Sousa dos Santos e secretariada pelo Vereador Fabiano Aparecido Teixeira Bibi. Pelo livro de Presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **1. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 2. CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, 3. ELENICE RODRIGUES DIAS PEREIRA, 4. ERCIAS MUNIZ DE LIMA, 5. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA BIBI, 6. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO, 7. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 8. MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE, 9. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 10. TADEU PEREIRA DO AMARAL E 11. VANDER GONÇALVES BRANCO.** Havendo quorum regimental o Senhor Presidente deu início da sessão com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por Unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 17/2016**, “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de débito com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a oferecer garantia, na forma que especifica”. **PROJETO DE LEI N.º 18/2016**, “Que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”. Feito requerimento para que os mesmos fossem votados nesta mesma sessão, foi aprovados por unanimidade. **REQUERIMENTO N.º 037 E 038/2016**. Foram aprovados por unanimidade. **INDICAÇÃO N.º 101, 102, 103, 104 e 105/2016**. **Foram encaminhados às Comissões Permanentes. PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES:** VANDER, BIBI, ELENICE, E ERCIAS. O Senhor Presidente passou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI N.º 17/2016**, “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de débito com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a oferecer garantia, na forma que especifica”. **PROJETO DE LEI N.º 18/2016**, “Que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”. Foram aprovados por unanimidade. **Nada mais havendo a tratar** o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando a décima oitava sessão Ordinária que será realizada no próximo dia cinco de Dezembro de 2016, da qual lavrou-se a presente Ata que será assinada pelo Presidente, 1.º e 2.º Secretário.

---

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

---

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA BIBI  
1.º SECRETÁRIO

---

ERCIAS MUNIZ DE LIMA  
2.º SECRETÁRIO